



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 29 / 05
à 29 / 06 / 2023
LOCAL MURAL PREFEITURA

DECRETO N.º 114 DE 26 DE MAIO DE 2023

TORNA SEM EFEITO O DECRETO
MUNICIPAL N.º 93 DE 08 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto Municipal n.º 93 de 08 de maio de 2023, que tratou da nomeação de Gabriel Menare Havermann para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de maio de 2023

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

Exmo. Senhor

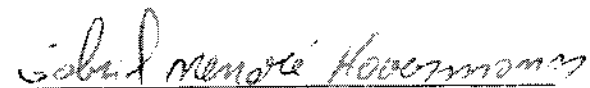
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal de Herval,

Eu, GABRIEL MENARE HAVERMANN, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 3083465751, candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 11/2022, classificado em 2º lugar para o Cargo de Agente Administrativo, nomeado através de Decreto Municipal nº 93 de 08 de maio de 2023, venho por meio deste, por motivos particulares, requerer minha desistência da referida nomeação.

Nestes termos, pede deferimento.

Herval, 15 de maio de 2023.



Gabriel Menare Havermann